



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 1107 - Macaíba - RN, sexta-feira, 25 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 055/2022-MacaíbaPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública que assola todo planeta em decorrência da pandemia da COVID-19, pandemia essa, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

CONSIDERANDO o aumento da positividade da COVID-19 verificado nas últimas semanas, indicando um cenário de maior prudência e cautela para proteção da população.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever que é atribuído ao Administrador Público em adotar todas as medidas necessárias em prol do bem estar da população.

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomendado o uso de máscara de proteção facial, nas dependências do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 25 de novembro de 2022.

RONDINELLI MALHEIRO DANTAS
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 508/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor **LUAN ALVES CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.607.784-16*, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de novembro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(*Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1106; 24/11/2022; página 2).

PORTARIA Nº 509/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial, no tocante ao disposto no art. 200 e seguintes do Regime Jurídico Único Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sendo responsável pela apuração de possíveis irregularidades no serviço público municipal, aplicando pena de advertência, repreensão, multa e suspensão, quando comprovado o descumprimento do dever por parte do servidor.

Art. 2º A COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR será composta pelos seguintes membros:

I – Gilmar Viana Pires Carvalho, CPF: 010.175.644-50, na condição de membro;
II – Lidiane Quirino T. do Nascimento, CPF: 010.452.764-13, na condição de membro;

III – José Filipe Pinheiro Borges de Lima, CPF: 074.332.754-36, na condição Procurador Judicial.

Art. 3º O Colegiado ora constituído será presidido pelo Procurador Judicial
§ 1º O Colegiado ora constituído terá como Secretária Executiva a servidora LIDIANE QUIRINO T. DO NASCIMENTO.

Art. 4º A Comissão deverá obedecer às prerrogativas definidas pelo Art. 200 a 220 do Regime Jurídico Único Municipal.

Art. 5º Os membros da Comissão terão direito ao recebimento de Jeton por cada reunião ordinária e extraordinária que participarem, nos termos de art. 3º, da Lei Municipal nº 2.291, de 01 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de novembro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório Nº. 088/2022, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM CARÁTER FUTURA E EVENTUAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) E SEUS PROGRAMAS SOCIAIS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 07/12/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 212453. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
Macaíba/RN, 25/11/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/
PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO FRASSADA

A Prefeitura Municipal de Macaíba-RN com sede

na Avenida Mônica Nobrega Dantas, nº 34, Bairro Centro, Macaíba-RN, através de sua Pregoeira Oficial, Aurea Estela dos Santos Meireles, designada pela portaria Nº. 726/2022 de 30 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022, realizado dia 24/11/2022 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 210842, foi **DECLARADO FRACASSADO**, pelo fato da única proposta cadastrada ter sido superior ao preço de referência. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para locação com instalação e retirada de elementos e materiais de decoração externa e elétrica que compõe o acervo natalino a serem instalados nas principais ruas e praças do centro da cidade de Macaíba/RN.****

Macaíba-RN, 25 de novembro de 2022.

Aurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório nº. 097/2022, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES INTÍMOS HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS, PARA USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COM REGISTRO DE PREÇOS.** A sessão pública dar-se-á no dia 07/12/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 212539. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 25/11/2022.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano - Pregoeira/PMM.

PREGÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2022
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de macaíba e suas secretarias, com registro de preços; Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba e demais Secretarias.

Fornecedor: HC Comercio de Papelaria e Serviços Eireli;

CNPJ: 20.873.342/0001-23;

Valor: R\$ 87.046,76 (oitenta e sete mil e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos);

Vigência da Ata: 10/11/2022 a 09/11/2023;

Data da assinatura: 10/11/2022;

Assina pelo Fornecedor: Evelyn Henrique Souza – Representante Legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba e Outros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de macaíba e suas secretarias, com registro de preços; Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba e demais Secretarias.

Fornecedor: Comercial Andrade Silva Eireli;

CNPJ: 19.255.674/0001-65;

Valor: R\$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais);

Vigência da Ata: 10/11/2022 a 09/11/2023;

Data da assinatura: 10/11/2022;

Assina pelo Fornecedor: Esmerindo Balbino – Representante Legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba e Outros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de macaíba e suas secretarias, com registro de preços; Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba e demais Secretarias.

Fornecedor: Comercial J A Ltda;

CNPJ: 01.653.918/0001-00;

Valor: R\$ 30.355,35 (trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

Vigência da Ata: 10/11/2022 a 09/11/2023;

Data da assinatura: 10/11/2022;

Assina pelo Fornecedor: Joaquim Fernandes Neto – Representante Legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba e Outros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2022

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de macaíba e suas secretarias, com registro de preços; Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba e demais Secretarias.

Fornecedor: Elias Avelino dos Santos;

CNPJ: 24.208.480/0001-49;

Valor: R\$ 57.561,50 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e um real e cinquenta centavos);

Vigência da Ata: 10/11/2022 a 09/11/2023;

Data da assinatura: 10/11/2022;

Assina pelo Fornecedor: Elias Avelino dos Santos – Representante Legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba e Outros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2022

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de macaíba e suas secretarias, com registro de preços; Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba e demais Secretarias.

Fornecedor: L. C. Sarmento;

CNPJ: 17.271.048/0001-37;

Valor: R\$ 8.495,27 (oito mil quatro centos e noventa e cinco reais e vinte sete centavos);

Vigência da Ata: 10/11/2022 a 09/11/2023;

Data da assinatura: 10/11/2022;

Assina pelo Fornecedor: Leila Cavalcanti Sarmento

– Representante Legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba e Outros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de macaíba e suas secretarias, com registro de preços; Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba e demais Secretarias.

Fornecedor: Papelaria Santa Dulce Ltda;

CNPJ: 19.210.207/0001-19;

Valor: R\$ 35.694,60 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

Vigência da Ata: 10/11/2022 a 09/11/2023;

Data da assinatura: 10/11/2022;

Assina pelo Fornecedor: Lybia Maria de Araújo – Representante Legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba e Outros.

PROTOCOLO Nº. 11440/2022 – DATA: 15/09/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3694/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), POLI-CLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS) CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestação de interposição de recurso, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foi devidamente julgada e publicada.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 17.602.864/0001-86. Saiu vencedora do item: 0007 - R\$ 7,99. Valor global: R\$ R\$ 1.997,50 (mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta

centavos).

ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 00.800.611/0001-14. Saiu vencedora do item: 0047 - R\$ 7,00. Valor global: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 20.873.342/0001-23. Saiu vencedora dos itens: 0008 - R\$ 10,59; 0067 - R\$ 28,96. Valor global: R\$ 104.007,50 (cento e quatro mil e sete reais e cinquenta centavos).

J A S DA PAZ – CNPJ: 35.965.583/0001-70. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 15,50; 0003 - R\$ 47,00; 0013 - R\$ 64,40; 0015 - R\$ 44,99; 0020 - R\$ 17,80; 0037 - R\$ 25,00; 0038 - R\$ 25,00; 0063 - R\$ 1,60. Valor global: R\$ 104.624,80 (cento e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

W.G.M.GALEGO DO POSTO NETO – CNPJ: 23.976.306/0001-83. Saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 29,99; 0004 - R\$ 6,99; 0005 - R\$ 14,50; 0006 - R\$ 35,50; 0009 - R\$ 22,50; 0010 - R\$ 2,99; 0011 - R\$ 35,52; 0012 - R\$ 30,85; 0014 - R\$ 5,50; 0017 - R\$ 3,65; 0018 - R\$ 10,13; 0019 - R\$ 11,59; 0021 - R\$ 22,00; 0022 - R\$ 2,20; 0023 - R\$ 2,07; 0024 -

R\$ 3,90; 0025 - R\$ 1,46; 0026 - R\$ 0,42; 0027 - R\$ 1,02; 0028 - R\$ 2,50; 0030 - R\$ 4,40; 0031 - R\$ 329,00; 0033 - R\$ 1,70; 0034 - R\$ 107,00; 0035 - R\$ 360,00; 0036 - R\$ 14,00; 0039 - R\$ 19,95; 0040 - R\$ 2,10; 0041 - R\$ 1,98; 0042 - R\$ 1,98; 0043 - R\$ 65,24; 0044 - R\$ 119,00; 0045 - R\$ 110,00; 0046 - R\$ 15,30; 0048 - R\$ 1,39; 0049 - R\$ 2,48; 0050 - R\$ 28,50; 0051 - R\$ 22,00; 0052 - R\$ 3,95; 0053 - R\$ 44,50; 0055 - R\$ 10,00; 0056 - R\$ 33,57; 0057 - R\$ 30,50; 0058 - R\$ 16,46; 0059 - R\$ 5,36; 0060 - R\$ 9,50; 0061 - R\$ 11,20; 0062 - R\$ 6,50; 0064 - R\$ 35,25; 0065 - R\$ 10,10; 0066 - R\$ 10,85; 0068 - R\$ 3,10; 0069 - R\$ 5,95; 0070 - R\$ 12,30; 0071 - R\$ 27,50; 0072 - R\$ 16,24; 0073 - R\$ 6,50; 0074 - R\$ 5,10; 0075 - R\$ 3,20; 0076; 0077 - R\$ 14,20. Valor global: R\$ 751.327,26 (setecentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 25 de novembro de 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

CONTRATO Nº 130/2021

Objeto: O presente termo tem por objetivo a renovação contratual que tem como finalidade a Contratação, de forma complementar, da Clínica de Olhos & Promulher Ltda, inscrita sob o CNES nº 9355200, credenciada através do Chamamento Público nº 01/2021 - SMS, para a prestação de serviços de oftalmologia, em conformidade com os procedimentos da Tabela de Procedimentos OPM e SUS (SIGTAP). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sob CNPJ nº 29.470.568/0001-58

Contratada: CLINICA DE OLHOS & PROMULHER LTDA – ME

Sob CNPJ nº: 24.962.323/0001-24

Fundamentação Legal: Art. 57, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Data da Assinatura: 11/11/2022

Vigência: 25/11/2022 á 24/11/2023

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal De Saúde

Assina pela empresa: Sérgio Henrique Nascimento Moreira – Diretor Médico da clinica de olhos

Espaço não utilizado.

EDITAL Nº 01/2022 - SME

EDITAL Nº 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB-9394/96, Plano Nacional de Educação-PNE, Plano Municipal de Educação-PME-2015, Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica/MEC-2013 e a Base Nacional Comum Curricular-BNCC/MEC-2017, torna público o processo de seleção de crianças para preenchimento de vagas para as turmas de creche (nível II e III) do período letivo 2023, no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa e na Creche Municipal Enedina Augusta Bezerra.

A Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo, através deste edital, oportunizar a oferta, distribuição de vagas existentes, ingresso de novos alunos nas unidades de ensino acima descritas por meio de sorteio, visando a igualdade de condições para o acesso, inclusão e permanência na escola de forma justa e participativa.

Garante ainda, aos alunos já matriculados, o acesso, a permanência e a qualidade na educação, através da renovação da matrícula, sendo desnecessário à participação destes em sorteio.

1. QUADRO DE VAGAS PARA SORTEIO (AMPLA CONCORRÊNCIA):

1.1- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUNICE EUGÊNIA DE ARAÚJO COSTA.

TURMA	TURNO	IDADE	NÚMERO DE VAGAS
Nível II-A	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	14
Nível II-B	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	14
Nível III-A	Parcial	Crianças que completem 03 anos até 31 de março do ano vigente.	14

1.2- CRECHE MUNICIPAL ENEDINA AUGUSTA BEZERRA.

TURMA	TURNO	IDADE	NÚMERO DE VAGAS
Nível II-A	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	14
Nível II-B	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	14

2- QUADRO DE VAGAS PARA SORTEIO, DESTINADAS ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA:

2.1- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUNICE EUGÊNIA DE ARAÚJO COSTA.

TURMA	TURNO	IDADE	NÚMERO DE VAGAS
Nível II-A	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	1
Nível II-B	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	1

Nível III-A	Parcial	Crianças que completem 03 anos até 31 de março do ano vigente.	1
-------------	---------	--	---

2.2- CRECHE MUNICIPAL ENEDINA AUGUSTA BEZERRA.

TURMA	TURNO	IDADE	NÚMERO DE VAGAS
Nível II-A	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	1
Nível II-B	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	1

2.3- Será destinada 01 (uma) vaga para crianças com deficiência para cada turma dos quadros acima nomeados, com o objetivo de atender às crianças que completem 02 e 03 anos até 31 de março do ano vigente.

2.4- Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às crianças com deficiência, não haverá alteração no número de vagas destinadas às crianças de concorrência geral.

2.5- Em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e os decretos de nº 3298/1999 e nº 5296/2004, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.6- De acordo com a Lei 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme preconiza o Art.1º em seu §2º será considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, aquela que for diagnosticada com transtorno do espectro autista.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1- A inscrição da criança para o sorteio de vagas para o ano letivo 2023 implicará na aceitação total e incondicional, por parte dos pais ou responsáveis, das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2- Os pais ou responsáveis deverão certificar-se de que a criança inscrita preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.3- As inscrições para o sorteio serão realizadas, exclusivamente, no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa por meio de cadastro eletrônico feito exclusivamente na unidade escolar pleiteada, no período de 01 e 02 de Dezembro de 2022 para alunos com DEFICIÊNCIA e de AMPLA CONCORRÊNCIA, e na Creche Municipal Enedina Augusta Bezerra, por meio de cadastro eletrônico feito exclusivamente na unidade escolar pleiteada, no período de 05 e 06 de Dezembro de 2022 para candidatos com DEFICIÊNCIA e de AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.4- Não serão permitidas as inscrições em outro local diverso do elencado no item anterior.

3.5- As inscrições das vagas serão homologadas pela Comissão Especial, que será formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa e da Creche Municipal Enedina Augusta Bezerra, designados para esse fim, cabendo aos integrantes da Comissão Especial a realização do cadastro e a execução do sorteio eletrônico.

3.5.1- A Comissão Especial do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo será composta pelos seguintes servidores:

3.5.1.1- Mariana Azevedo de Souza Costa (CMEI Eunice Eugênia).

3.5.1.2- Maria da Conceição Vieira do Nascimento Silva (CMEI Eunice Eugênia).

3.5.1.3- Jacqueline Michela Souza de Medeiros (CMEI Eunice Eugênia).

3.5.1.4- Josia Bezerra do Carmo (Secretaria Municipal de Educação).

3.5.1.5- Juliana Pinheiro Magro (Secretaria Municipal de Educação).

3.5.1.6- Maria Cícera Pereira da Silva (Secretaria Municipal de Educação).

3.5.1.7- Reginaldo da Silva (Secretaria Municipal de Educação).

3.5.1.8 - Gerson Eugenio Costa (Secretaria Municipal de Educação).

3.5.2- A Comissão Especial da Creche Municipal Enedina Augusta Bezerra será composta pelos seguintes servidores:

3.5.2.1- Maria das Graças Feitosa Veras (Creche Enedina Augusta).

3.5.2.2- Maria da Conceição Rodrigues dos Santos Bezerra (Creche Enedina Augusta).

3.5.2.3- Maria Magaly Melo de Brito (Creche Enedina Augusta).

3.5.2.4- Josia Bezerra do Carmo (Secretaria Municipal de Educação).

3.5.2.5- Juliana Pinheiro Magro (Secretaria Municipal de Educação).

3.5.2.6- Maria Cícera Pereira da Silva (Secretaria Municipal de Educação).

3.5.2.7- Reginaldo da Silva (Secretaria Municipal de Educação).

3.5.2.8- Gerson Eugênio Costa (Secretaria Municipal de Educação).

3.6- Ao final do ato do cadastro, será gerado o comprovante de inscrição com a numeração correspondente, sendo esta numeração utilizada para participação do sorteio.

3.7- Será exigido dos pais ou responsáveis, no ato de inscrição, a apresentação do Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação (RG), comprovante de residência e preencher todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição.

3.8- Para efeito de inscrição, será necessário anexar os seguintes documentos das crianças com cópias e originais da:

a) Certidão de nascimento da criança;

b) CPF da criança (documento oficial: que contenha o nome da criança, data de nascimento e o número do CPF);

c) Laudo médico para a vaga destinada à criança com deficiência. O Laudo Médico deve conter a descrição clínica com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em letra legível. Deve ainda, conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico especialista que forneceu o documento. Para candidatos que possuem exames específicos (ex. Audiometria, exame oftalmológico, etc), deverão apresentá-los juntamente com o laudo.

3.9- Dos Documentos Comprobatórios ou pré-requisitos de matrícula:

a) Será aceito como documento oficial: Certidão de nascimento (que já contenha o número do CPF), ou Cartão do CPF, ou Documento de Identidade (RG – frente e verso, contendo o nº do CPF no verso) ou Declaração de consulta do CPF emitido pelo site do Ministério da Fazenda, ou comprovante dos correios escaneado na sua totalidade e que esteja legível.

b) Será INDEFERIDA a inscrição cujo anexo seja: fotografia de um papel com o nº do CPF escrito à mão, nº do CPF digitado em arquivo Word, comprovante dos correios ilegível ou rasurado, CPF que não seja o da criança inscrita, ou qualquer outro arquivo que não seja um dos documentos oficiais descritos no item (a) do 3.9.

3.10- Os documentos exigidos serão analisados no ato da inscrição pela Comissão Especial contida neste edital.

3.11- A lista de inscritos com a situação de inscrição (homologada) será publicada e afixada no quadro de aviso do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa, Creche Municipal Enedina Augusta Bezerra, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Macaíba a partir do dia 13 de dezembro de 2022 para os candidatos com deficiência e de ampla concorrência.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO:

4.1- O sorteio do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa será realizado no dia 20 de dezembro de 2022 às 10h nas dependências da Unidade Escolar. Assim como o sorteio da Creche Municipal Enedina Augusta Bezerra será realizado no dia 21 de dezembro de 2022 às 10h nas dependências da Unidade Escolar.

4.2- A seleção dos candidatos inscritos para as vagas ofertadas neste Edital, cujas inscrições foram homologadas, será feita, única e exclusivamente, através de sorteio eletrônico que se dará da seguinte forma:

a) O sorteio será presencial, a ser realizado na localidade definida no item 4.1 deste edital, de acordo com a inscrição, que ocorrerá eletronicamente através do endereço eletrônico abaixo: [https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.kurticao.sorteiorapido&hl=pt BR](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.kurticao.sorteiorapido&hl=pt-BR)

4.3- Somente após o sorteio, os pais ou responsáveis pelos candidatos sorteados estarão aptos a realizarem a matrícula deles no período definido neste edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1- As matrículas das crianças sorteadas serão realizadas no período de 22 e 23 de dezembro de 2022, nas Unidades de Ensino onde ele foi inscrito e contemplado no sorteio.

5.2- Só será permitida, no local da matrícula, a presença de um responsável por criança sorteada.

5.3- O não comparecimento ao local da matrícula, na data e hora determinadas, implicará na desistência da vaga.

5.4- Documentação exigida para realizar a matrícula:

a) Da criança sorteada: Cópia da Certidão de nascimento, Cópia do CPF (caso não tenha na certidão de nascimento), Cópia do documento de identidade (se tiver), Cópia do cartão de vacina atualizado, Cópia do cartão do SUS, Cópia do cartão do Bolsa Família, Número do NIS, 3 fotos 3 x 4.

b) Dos pais ou responsáveis pela criança: Cópia de documento pessoal (RG ou carteira de motorista – tem que conter o nº da identidade e CPF), Cópia do comprovante de residência atualizado e declaração de vínculo empregatício

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1- Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba - DOMM e afixado no mural do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa, Creche Municipal Enedina Augusta Bezerra, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Macaíba para amplo conhecimento de toda a comunidade.

6.2- O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba DOMM, Portal da Prefeitura (<http://www.macaiba.rn.gov.br/>), mural do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa, Creche Municipal Enedina Augusta Bezerra, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Macaíba.

6.3- A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Macaíba/RN, 25 de novembro de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074



Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR

DEMOSNTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA - DIALETOS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil:		02 – Número do CNPJ		03 – Período de Execução		04 - Exercício			
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS		12.574.057/0001-83		01/10/2022 a 31/10/2022		2022			
05 – Endereço: RUA DR FRANCISCO DA CRUZ, 39 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 - Saldo Anterior		09 – Valor Recebido		10 – outros créditos		11 – Devolução		12 – Valor Total	
R\$ 15.517,75		R\$ -		R\$ 4,27				R\$ 15.522,02	
						13 – Despesas Realizadas		14 – Saldo a Reprogramar	
						R\$ 15.258,15		R\$ 263,87	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 –Valor (R\$)	
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data		
1	COSERN	SERVIÇO DE ENERCIA	NF	08.324.196/0001-81	31/10/2022	101.801	18/10/2022	R\$ 92,16	
2	COMÉRCIO BRAZÃO E SANTOS LTDA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	NF 8247	23.533035/0001-91	19/10/2022	612.256.000.036.170	19/10/2022	R\$ 2.048,09	
3	MAGAZINE LUIZA SA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	NF 419244	47.960.950/0904-49	19/10/2022	101.901	19/10/2022	R\$ 3.200,00	
4	SIMONE DE FREITAS LOPES	SALÁRIO	RPA	048.611.884-31	31/10/2022	170.716.510.024.673	01/11/2022	R\$ 680,40	
5	ELAINI DO NASCIMENTO SILVA	SALÁRIO	RPA	104.682.744-80	31/10/2022	610.984.000.034.208	01/11/2022	R\$ 1.360,80	
6	JUCIANE BEZERRA D. CORTÉZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 000639	19.707.466/0001-50	31/10/2022	612.256.000.020.349	01/11/2022	R\$ 606,00	
7	JANAISE LIRA DA SILVA	SALÁRIO	RPA	104.342.734-14	31/10/2022	612.256.000.045.640	01/11/2022	R\$ 1.360,80	
8	MARIA DE FATIMA SILVESTRE SILVA	SALÁRIO	RPA	498.333.164-68	31/10/2022	612.256.000.045.828	01/11/2022	R\$ 957,60	
9	SAMARA LIGIA DA S PINEIRO BORGES	SALÁRIO	RPA	007.680.564-62	31/10/2022	612.256.000.048.606	01/11/2022	R\$ 680,40	
10	CARLOS DA SILVA JERONIMO	SALÁRIO	RPA	070.093.844-36	31/10/2022	172.256.510.033.163	01/11/2022	R\$ 957,60	
11	ARIADNA VARELA DE MOURA	SALÁRIO	RPA	711.289.314-35	31/10/2022	612.878.000.083.216	01/11/2022	R\$ 478,80	
12	SOUZA ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	INTERNET	BOLETO 362667	13.268.334/0001-92	31/10/2022	110.101	01/11/2022	R\$ 59,90	
13	ISS	IMPOSTO	DAM	08.234.148/0001-00	31/10/2022	110.102	01/11/2022	R\$ 385,50	
14	INSS	IMPOSTO	GPS	29.979.036/0001-40	31/10/2022	110.103	01/11/2022	R\$ 2.390,10	
15									
21 – TOTAL								R\$ 15.258,15	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
Macaíba/RN, 08 de novembro de 2022.		 Manoel Duarte Presidente da Organização da Sociedade Civil			 Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins Contadora				